



**TOCANTINS**



Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02, Centro  
Palmas – Tocantins – CEP: 77. 001-020  
Site: [ati.to.gov.br](http://ati.to.gov.br) E-mail: [contato@ati.to.gov.br](mailto:contato@ati.to.gov.br)  
Tel.: +55 63 3212-4500

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº SCTI/00005/2022/SEFAZ**

**Processo: 2022/25000/000555**

**Dispensa da Licitação**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência visa à Aquisição de discos rígidos (HD), incluso serviço de instalação, para substituir equipamentos defeituosos de servidores da Secretaria da Fazenda - SEFAZ que hospedam o sistema SIAFEM, e ainda, aquisição de fontes redundantes de energia para substituir equipamentos queimados de 2 (dois) servidores (nós) Lenovo System X3650 M5 do *cluster* desta Secretaria.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Considerando que o Sistema SIAFEM, antigo sistema de gestão financeira do Estado, foi substituído pelo sistema SIAFE. Entretanto, devido anos de utilização, gerou-se uma quantidade de 48 TB (quarenta e oito terabytes) de dados os quais ainda são acessados para consulta e que, por força de lei, precisam ser guardados por muitos anos. O sistema SIAFEM estão hospedados em um servidor no qual está configurado a solução de armazenamento conhecida como RAID – *Redundant Array of Independent Disks*, que consiste basicamente em agrupar unidades de discos a fim de que o agrupamento suporte a falha de hardware sem a perda de dados. Contudo, existe um limite máximo da quantidade de discos que podem apresentar defeito em um mesmo agrupamento.

2.2. Ocorre que o agrupamento de discos RAID que suporta do Sistema SIAFEM já se encontra com mais de um disco com defeito e, portanto, não tolera que mais uma unidade de disco venha a apresentar defeito sem que haja perda de dados.

2.3. Considerando ainda que a configuração do agrupamento de discos RAID já possui 3 (três) discos defeituosos, ou seja, é necessária a substituição desses equipamentos o mais rápido possível. Pede-se que seja adquirido um disco para ser guardado e usado em caso de defeitos futuros de outras unidades de discos, fato imprevisível que pode acontecer.

2.4. Em referência aquisição de fonte redundante de energia para substituir equipamentos queimados em servidores da Secretaria da Fazenda, justifica-se levando em considerando o que segue:

2.4.1. A Secretaria da Fazenda dispõe de cluster de servidores Lenovo System X3650 M5, chamados de nós, os quais hospedam diversas aplicações e bancos de dados;

2.4.2. A forma como esses servidores estão organizados, em cluster, possibilita a administração e configuração centralizada e ainda possibilita a ativação de recursos de virtualização os quais não estariam disponíveis caso fossem administrados individualmente, como por exemplo, a migração de máquinas virtuais entre os nós do cluster de forma transparente.

2.4.3. Os servidores em questão são equipamentos que dispõem de sistema de alimentação de energia redundante, com 2 fontes de alimentação de energia. Tal sistema possibilita que, quando uma das fontes apresente defeito, o equipamento não seja desligado, pois a outra fonte entra em operação.

2.4.4. Ocorre que 2 (dois) nós desse cluster SEFAZ tiveram 1 (uma) de suas fontes redundante de energia queimadas. Dessa forma, apenas uma fonte está em operação no momento. Tratam-se dos equipamentos que têm numeração de patrimônio 425896 e 449089.

2.5. Diante disso, fica evidente a necessidade de aquisição dos itens descritos abaixo para substituir os discos defeituosos em virtude do desgaste natural ao longo do tempo, bem como a imediata substituição das peças defeituosas o mais breve possível para evitar paralização dos sistemas hospedados nesses servidores caso mais 1 (uma) fonte venha a apresentar defeito.





**TOCANTINS**



Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02, Centro  
Palmas – Tocantins – CEP: 77. 001-020  
Site: [ati.to.gov.br](http://ati.to.gov.br) E-mail: [contato@ati.to.gov.br](mailto:contato@ati.to.gov.br)  
Tel.: +55 63 3212-4500

2.6. A contratação atenderá os dispositivos do Decreto Estadual nº 6.299/2021, com fulcro no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC de 09/04/2021 que define normas e procedimentos para aquisições através do Sistema de Compra Direta através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Quant	Unid	Código	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	04	UN	024535	HD para System Storage IBM 4TB 7.2K rpm 6Gb SAS FRU 00Y2426. Incluso instalação.		
02	03	UN	024539	Fonte redundante para servidores SYSTEM x3650 M5 750W. P/N: 00MX830 RU P/N: 00MX930.		
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						

### 5. ESTIMATIVA DE MERCADO

5.1. O valor será apurado por meio de pesquisa de mercado, conforme propostas anexas ao processo, o qual resultará em uma planilha de valor que apurará o valor médio praticado no mercado.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
25010.04.126.1100.2261	33.90.30	015000000000

### 7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O prazo para a entrega do objeto deste Termo de Referência será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, podendo esse prazo ser alterado em virtude de interesse da Administração Pública;

7.2. O objeto deverá ser entregue em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas – TO, de segunda a sexta, em horário comercial.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir os compromissos assumidos neste Termo de Referência;

8.2. Efetuar o pagamento das obrigações assumidas;

8.3. Receber provisoriamente o objeto, mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto adquirido e o seu aceite;

8.5. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, garantindo o contraditório e a ampla defesa;





**TOCANTINS**



Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02, Centro  
Palmas – Tocantins – CEP: 77. 001-020  
Site: [ati.to.gov.br](http://ati.to.gov.br) E-mail: [contato@ati.to.gov.br](mailto:contato@ati.to.gov.br)  
Tel.: +55 63 3212-4500

8.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.7. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam corrigidos;

8.8. Verificar se o objeto entregue pela CONTRATADA está em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento do objeto que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Entregar o objeto com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela CONTRATANTE, seja já realizado ou em execução, sem ônus para a CONTRATANTE;

9.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto da presente contratação;

9.3. Manter, durante todo o período de execução contratual, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal;

## **10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

10.1. A LICITANTE deverá apresentar, juntamente com a proposta, declaração do fabricante ou outro documento oficial do mesmo, atestando que é autorizada pelo fabricante a fornecer produtos e serviços do objeto deste Termo de Referência.

## **11. GARANTIA**

9.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses, do fabricante, contados após a entrega do produto.

## **12. DECLARAÇÕES**

12.1. Apresentar declaração da LICITANTE comprovando ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas, conforme Declaração de Ciência do Termo de Referência em anexo.

## **13. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto na Nota Fiscal, o qual observará as especificações exigidas neste Termo de Referência;

13.2. A Nota Fiscal que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal corrigida;

13.3. A CONTRATADA deverá estar regularizada quanto à emissão de Nota Fiscal de acordo com sua legislação estadual;

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

14.1. O julgamento das propostas de preços apresentadas para o objeto deste Termo de Referência será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM;

14.2. Após a entrega do objeto, o equipamento poderá ser submetido a testes de operação pelo período mínimo de 72 (setenta e duas) horas, após o qual será emitido parecer de aceitação com interveniência da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins;

14.3. Apresentar juntamente com a proposta a indicação e descrição detalhada das características técnicas do (s) produto (s) para o(s) respectivo(s) item (ns) que compõe(m) o objeto desta Licitação, em conformidade





**TOCANTINS**



Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02, Centro  
Palmas – Tocantins – CEP: 77. 001-020  
Site: [ati.to.gov.br](http://ati.to.gov.br) E-mail: [contato@ati.to.gov.br](mailto:contato@ati.to.gov.br)  
Tel.: +55 63 3212-4500

com os requisitos, especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência, inclusive prazo de entrega, garantia, bem como, as declarações devidamente preenchidas;

14.4. A LICITANTE deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, prospectos, folhetos, certificados, manuais técnicos ou outros documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, não sendo aceitos demais documentos de qualquer natureza, que comprovem as características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s);

14.5. Serão feitas diligências ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais;

14.6. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;

14.7. A CONTRATANTE deverá enviar o processo para a ATI para que a proposta da empresa vencedora seja analisada e emitido Parecer Técnico pela ATI, antes da adjudicação dos itens.

14.8. Após a entrega dos equipamentos a CONTRATANTE deverá realizar agendamento da vistoria junto à ATI, através de abertura de chamado via Central de Serviços (<https://chamados.ati.to.gov.br/>).

Palmas, 26 de outubro de 2022.

**Responsável pela elaboração deste documento:**

(Assinatura Digital)

**CÁSSIO VIEIRA TELES**

Operador de Microcomputador  
Gerência de Inovações Tecnológicas – ATI

**Ciente:**

(Assinatura Digital)

**CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação

(Assinatura Digital)

**ADAMS CIRINO GREGÓRIO**

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação  
Respondendo interinamente

ATO Nº 1.768 - DSG, DOE nº 6.146, de 09 de agosto de 2022

(Assinatura Digital)

**MARCOS CARNEIRO DA ROCHA**

Diretor de Infraestrutura – ATI

**Aprovado:**

(Assinatura Digital)

**KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente de Administração e Finanças – SEFAZ

**Autorizo:**

(Assinatura Digital)

**JULIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS**

Secretário – SEFAZ



Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS em 08/11/2022 12:31:02.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 80828D4C01247D2C.

**Declaração de Ciência do Termo de Referência**

Nós da empresa \_\_\_\_\_ através do presente, declaramos cientes do Termo de Referência nº \_\_\_\_\_ objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas.

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**

Edital nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

